

DECRETO Nº 1.377, DE 4 DE JANEIRO DE 1.967.-

FIXA O CALEDÁRIO FISCAL PARA O ANO DE 1.967.-

ORLANDO OSCAR BAUMHARDT, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR,

DECRETA:

ARTº 1º - FICA FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 1.967, O SEGUINTE CALEDÁRIO FISCAL:

TAXA DE LICENÇA PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS - VENCIMENTO MÊS DE JANEIRO;

IMPOSTO PREDIAL - TERRITORIAL URBANO, CIDADE E SEDES DISTRITAIS DE MONTE ALVERNE - SINIMBU E TROMBUDO, E TAXAS DE ASSEIO E LIXO.....

1º SEMESTRE - A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO ATÉ 15 DE MARÇO;

2º SEMESTRE - VENCIMENTO MÊS DE OUTUBRO;

IMPOSTO DE SERVIÇO - TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E AFERIÇÃO - A PARTIR DE 1º DE MARÇO ATÉ 15 DE ABRIL.

ARTº 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, 4 DE JANEIRO DE 1.967.-

(A). ORLANDO OSCAR BAUMHARDT  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA SUPRA.

*Schmidt*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO